

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1879/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 238, de 13 de dezembro - Ref.ª IT136-22-12126

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Informática, subárea de Design Computacional ou Visualização de Informação, do Departamento de Engenharia Informática, IT136-22-12126, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 238, de 13 de dezembro de 2022, pelo Edital n.º 1879/2022, que, em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2023, o júri deliberou:

1 – Admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos exigidos:

- Bruno Miguel Almeida Cunha
- Catarina Sofia Henriques Maçãs
- Christophe Pinto de Almeida Soares
- Evgheni Polisciuc
- Ivan Miguel Serrano Pires
- João Miguel Andrade Proença da Cunha
- Luis Filipe de Oliveira Gomes
- Omar Hamido
- Tiago Filipe dos Santos Martins

2 - Não admitir o seguinte candidato, por não reunir os requisitos exigidos:

**Paulo Tadeu Meira e Silva de Oliveira**

*Por não ser titular do grau de doutor na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o*

*percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, não cumprindo, assim, o disposto no ponto II.2. do Edital de abertura.*

3 - Deliberar pela realização da Audição Pública.

4 - Deliberar pela continuação da primeira reunião para o próximo dia 9 de março considerando a necessidade de prorrogar e aprofundar a preparação da decisão final.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

24/02/2023

Maria Helena Matos  
*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*